



Decreto Municipal N° 1137/2026 de 03 de JUNHO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/2026 ART. 10X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2172	5.000,00
0601	339039000000	2024	10.000,00
0601	449051000000	1031	15.000,00
0702	339031000000	2029	1.000,00
0702	449052000000	1034	65.000,00
1002	339039000000	2153	15.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

03 de JUNHO de 2026.

MARCIO CAPRINI.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOCELI PAIM ZORZAN

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO